

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 11/11

### **AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO AO MOTOCLUBE KISSASSAS DO ASFALTO.**

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Motoclube Kissassas do Asfalto, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 280, de 25 de setembro de 2006, para aplicação desse recursos em uma das etapas da construção de sua sede.

§ 1º O pagamento será realizado por meio da dotação 02.007.001-13.392.0071.2.145 – 3.3.50.41.00 – FR 100.

§ 2º O repasse do recurso de que trata esta lei será realizado conforme previsão em convênio a ser celebrado entre o Motoclube Kissassas do Asfalto e o Município de Ouro Preto, no qual deverão constar as regras e os prazos para a prestação de contas.

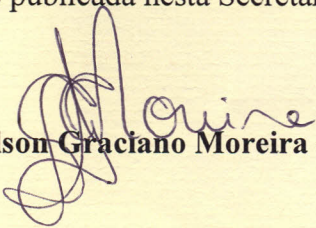
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 31 março de 2011, duzentos e noventa e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta anos do Tombamento.

  
**Maurilio Zacarias Gomes – Presidente**

  
**Maria Regina Braga – Secretária**

Registrada e publicada nesta Secretaria em 31 de março de 2011.

  
**Gilson Graciano Moreira – Diretor Geral**

Projeto de Lei nº11/2011

Autoria: Prefeito Municipal

